



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

PUBLICADO

DATA: 02 de setembro de 2021

EDIÇÃO N.º 2341

PÁGINA(S), 472-473

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 77/2021

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no que dispõe o Art. 8º, I e III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º, I e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 214.440,15 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	Departamento de Educação Infantil	
12.365.1201.2-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
111.1006.03.01.01.02	Transferência FNDE - PNAE	14.440,15

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-086	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)	200.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	214.440,15
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O SUPERÁVIT Financeiro da seguinte fonte de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
111.1006.03.01.01.02	Transferência FNDE - PNAE	14.440,15

b) A anulação da seguinte dotação orçamentária:



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-086	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
303.0303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 - 15%)	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 01 de setembro de 2021.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal